



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 47/2026

Processo Administrativo nº 145/2026

Objeto: Concessão de patrocínio ao Clube de Patinação Artística Magia da Patinação, para apoio à realização do Show de Patinação Artística “Conexão: Tecnologia em Movimento”, em 05 de dezembro de 2026, no Ginásio do Esporte Clube Itapagé, conforme proposta apresentada.

Proponente: Clube de Patinação Artística Magia da Patinação - CNPJ nº 10.346.550/0001-10

O Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes nos autos, especialmente a proposta de patrocínio, o Despacho de Autorização, a Justificativa de Inexigibilidade de Processo de Seleção Pública, o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o interesse público esportivo, cultural, social e institucional do projeto, que reúne mais de 110 atletas e prevê público aproximado de 2.000 pessoas;

CONSIDERANDO que a proposta prevê contrapartidas de imagem e participação institucional do Município, com mecanismos de comprovação previstos no próprio projeto;

CONSIDERANDO que ficou demonstrada a inviabilidade de competição prevista no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109/2023, em razão da natureza singular do Show de Patinação Artística “Conexão: Tecnologia em Movimento” e de sua vinculação ao Clube de Patinação Artística Magia da Patinação, responsável por sua concepção, organização e execução;

RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos praticados no Processo Administrativo nº 145/2026, referente à Inexigibilidade de Processo de Seleção Pública nº 47/2026, para fins de celebração do Contrato de Patrocínio com o Clube de Patinação Artística Magia da Patinação, inscrito no CNPJ nº 10.346.550/0001-10, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao apoio à realização do Show de Patinação Artística “Conexão: Tecnologia em Movimento”.

O patrocínio municipal corresponderá a parcela do custo da locação do Ginásio do Esporte Clube Itapagé, permanecendo sob responsabilidade da patrocinada a complementação financeira e os demais custos necessários à integral execução do evento.

Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do respectivo Contrato de Patrocínio, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Frederico Westphalen, 06 de outubro de 2026.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050 • FAX 55 3744 3887

R. José Cañellas, 258 - Centro • Frederico Westphalen/RS • CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br